



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.476

Dispõe sobre designação de Comissão de Estudos
objetivando modificar a Lei nº 1.963/92.

ALOISO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a vigência das Leis Municipais nºs. 1.963/92 e 1.964/92, que dispõem, respectivamente, sobre o Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras do Município de Lorena.

Considerando a premente necessidade de modificar os dispositivos das referidas leis, a fim de adequá-las às necessidades atuais do Município.

Considerando que tais modificações devem brotar da própria comunidade, através seus vários segmentos, para apresentarem realmente a vontade e a opinião da população,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica designada a seguinte Comissão para debater e propor modificações nas Leis 1.963/92 e 1.964/92, que dispõem, respectivamente, sobre Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras, no Município de Lorena:

Vereador CLÁUDIO PEREIRA;
Engenheiro FERNANDO VIANA HUMMEL;
Sr. JOSÉ REINALDO DOS SANTOS;
Dr. PAULO CÉSAR DA SILVA;
Engenheiro ANDRÉ VIEIRA;
Sr. FERNANDO DE AQUINO e,
Dr. AMAURY RIBEIRO LEITE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 076

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.476/97)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação